



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
*GABINETE DO PREFEITO*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGALHÃES DE ALMEIDA

REGIME JURÍDICO  
ÚNICO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ÍNDICE**

<b>TÍTULO</b>		<b>Artigo(s)</b>
<b>Capítulo Único</b>	- Das Disposições Preliminares.....	1º a 4º
<b>TÍTULO II</b>	- Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição	
<b>Capítulo I</b>	- Do Provimento.....	5º a 8º
Seção I	- Disposições Gerais.....	9º a 10
Seção II	- Da Nomeação.....	11 a 12
Seção III	- Do Concurso Público.....	13 a 19
Seção IV	- Da Posse e do Exercício.....	20 a 21
Seção V	- Da Estabilidade.....	22
Seção VI	- Da Readaptação.....	23 a 24
Seção VII	- Da Reversão.....	25
Seção VIII	- Da Reintegração.....	26
Seção IX	- Da Recondução.....	27 a 28
Seção X	- Da Disponibilidade e do Aproveitamento.....	
<b>Capítulo II</b>	- Da Vacância.....	29 a 31
<b>Capítulo III</b>	- Da Remoção da Redistribuição e da Substituição	
Seção I	- Da Remoção.....	32
Seção II	- Da Redistribuição.....	33
Seção III	- Da Substituição.....	34
<b>TÍTULO III</b>	- Dos Direitos e Vantagens	
<b>Capítulo I</b>	- Do Vencimento e da Remuneração.....	35 a 43
<b>Capítulo II</b>	- Das Vantagens.....	44 a 45
Seção I	- Das Indenizações.....	46 a 47
Subseção I	- Das Diárias.....	48 a 47
Subseção II	- Da Indenização de Transportes.....	50
Seção II	- Das Gratificações Adicionais.....	51
Subseção I	- Da Gratificação Pelo Exercício de Fundo de Direção, Chefia ou Assessoramento.....	52
Subseção II	- Da Gratificação Natalina.....	53 a 55
Subseção III	- Do Adicional Por Tempo de Serviço.....	56
Subseção IV	- Dos Adicionais de Insalubridades ou Atividades Penosas.....	57 a 59
Subseção V	- Do Adicional Por Serviço Extraordinário	60
Subseção VI	- Do Adicional Noturno.....	61
Subseção VII	- Do Adicional de Férias.....	62



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Capítulo III</b>	- Das Férias.....	63 a 64
<b>Capítulo IV</b>	- Das Licenças	
Seção I	- Das Disposições Gerais.....	65
Seção II	- Da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.....	66
Seção III	- Da Licença Por Motivo de Afastamento do Cônjuge.....	67
Seção IV	- Da Licença Para Serviço Militar.....	68
Seção V	- Da Licença Para Atividade Política.....	69
Seção VI	- Da Licença-Prêmio por Assiduidade.....	70 a 72
Seção VII	- Da Licença Para Tratar de Assuntos Particulares.....	73
Seção VIII	- Da Licença Para o Desempenho de Mandato Classista.....	74
<b>Capítulo V</b>	- Dos Afastamentos.....	75 a 77
<b>Capítulo VI</b>	- Das Concessões.....	78 a 79
<b>Capítulo VII</b>	- Do Tempo de Serviço.....	80 a 82
<b>TÍTULO IV</b>	- Do Regime Disciplinar	
<b>Capítulo I</b>	- Dos Deveres.....	92
<b>Capítulo II</b>	- Das Proibições.....	93
<b>Capítulo III</b>	- Da Acumulação.....	94 a 96
<b>Capítulo IV</b>	- Das Responsabilidades.....	97 a 100
<b>Capítulo V</b>	- Das Penalidades.....	101 a 116
<b>TÍTULO V</b>	- Do Processo Administrativo Disciplinar	
<b>Capítulo I</b>	- Das Disposições Gerais.....	117 a 120
<b>Capítulo II</b>	- Do Afastamento Preventivo.....	121
<b>Capítulo III</b>	- Do Processo Disciplinar.....	122 a 126
Seção I	- Do Inquérito.....	127 a 140
Seção II	- Do Julgamento.....	141 a 147
Seção III	- Da Revisão do Processo.....	148 a 152
<b>TÍTULO VI</b>		
<b>Capítulo Único</b>	- Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.....	153 a 156
<b>TÍTULO VII</b>	- Da Seguridade do Servidor Público Municipal.....	
<b>Capítulo I</b>	- Da Aposentadoria.....	

157



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Capítulo II - Da Pensão..... 158**

**TÍTULO VIII**

**Capítulo Único - Das Disposições Gerais e Transitórias 159 a 164**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 236**

**Institui o Regime Jurídico  
Único dos Servidores Públicos  
do Município de MAGALHÃES  
DE ALMEIDA, Estado do MA-  
RANHÃO, e dá outras provi-  
dências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA,**  
Estado do MARANHÃO, faço saber que a Câmara dos Vereadores apro-  
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**

**CAPÍTULO ÚNICO**

**Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Regime Jurídico Único, de con-  
formidade com o art. 39 da Constituição Federal e dispositivos legais da  
Constituição do Estado do MARANHÃO.

**§ 1º** - O Regime de que trata o presente artigo é o Estatutá-  
rio.

**§ 2º** - O Sistema Previdenciário dos servidores públicos  
municipais, será o Regime implantado pelo Governo Municipal, cujas  
contribuições e benefícios serão vinculadas ao Instituto de Previdência do  
Município de Magalhães de Almeida - IPMMA.

**Art. 2º** - Para os efeitos desta Lei Complementar, servidor  
público é a pessoa legalmente investida em cargo e em função do quadro  
de pessoal do Serviço Público Municipal.

**§ 1º** - Cargo público é o conjunto de atribuições e respon-  
sabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometi-  
das a um servidor dentro da estrutura da administração direta, das au-  
tarquias e das fundações públicas municipais.

**§ 2º** - Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros,  
são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos  
cosfres públicos, para provimento em caráter definitivo ou em comissão.